



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Evolução

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

2025



DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
NOVEMBRO DE 2024



Ficha Técnica

Supervisão

Marcos Nunes Laureano
Diretor de Auditoria Interna

Elaboração

Raíssa Verzeloni de Oliveira Ferreira
Samuel Sabino Caetano

Colaboração

Cláudio Toledo de Amorim
Iury Viana Guimarães da Silva
Marisi Aparecida Rosa Santos
Suzana Reis Margon
Yuska Dias Machado

Projeto Gráfico e Diagramação

Mariana Siade Barros



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**
Presidente

Desembargador **AMARAL WILSON DE OLIVEIRA**
Vice-presidente

Desembargador **LEANDRO CRISPIM**
Corregedor-Geral da Justiça

DAHYENNE MARA MARTINS LIMA ALVES
Secretária-Geral da Presidência

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

MARCOS NUNES LAUREANO
Diretor de Auditoria Interna

COMPOSIÇÃO (Biênio 01.02.2023 a 01.02.2025)



Sumário

- 1. Apresentação | **p. 5**
- 2. Análise prioritária e metodologia aplicada | **p. 7**
- 3. Consultoria | **p. 11**
- 4. Alocação da força de trabalho | **p. 12**
- 5. Análises Mandatórias | **p. 16**
- 6. Ações de Gestão | **p. 17**
- 7. Matriz de recursos | **p. 18**
- 8. Resultados Esperados | **p. 24**
- 9. Considerações Finais | **p. 26**
- Anexo - Auditorias | **p. 27**

1. Apresentação

No intuito de planejar as ações de auditoria e consultoria para o exercício vindouro, a Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás apresenta o Plano Anual de Auditoria – PAA 2025, alinhado às diretrizes do Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP 2022/2025, conforme o disposto na Resolução n.º 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como com a Resolução n.º 257/2024 do Órgão Especial do TJGO.

Para o exercício de 2025, a Diretoria de Auditoria Interna - DAI planeja a execução de **13 auditorias e 4 consultorias**, considerando os recursos disponíveis e o tempo de tramitação médio de cada ação e, ainda, a capacidade institucional de aproveitamento dos resultados das auditorias bem como das consultorias, sempre com o objetivo de contribuir efetivamente para o alcance das metas estratégicas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO).

A metodologia empregada para definição das auditorias e consultorias foi desenvolvida pelo Grupo de Trabalho

instituído no âmbito da Diretoria de Auditoria Interna, alinhada ao Plano Estratégico TJGO (2021-2026) e baseada nos principais riscos institucionais indicados pelas unidades do TJGO, premissas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça na citada Resolução n.º 309/2020.

Dentre as 13 auditorias definidas no PAA 2025, consta a previsão de Auditoria Coordenada do Conselho Nacional de Justiça, cujos detalhes constam no Anexo deste Plano Anual de Auditoria.

2. Análise prioritária e metodologia aplicada

O ano de 2025 é o último exercício de vigência do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, aprovado pela Presidência do Tribunal de Justiça para o período de 2022 a 2025.

O PALP 2022/2025 estabeleceu 15 temas gerais que abarcam 118 pontos de auditorias, os quais foram tratados nos Planos Anuais de Auditoria 2022, PAA 2023 e PAA 2024, conforme a metodologia de priorização de pontos de auditoria desenvolvida pela equipe técnica da DAI.

Os pontos de auditoria formam o **universo de auditoria** e podem ser compreendidos como aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

Esta descrição parte do entendimento contido na Resolução n.º 006/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE),

que, no artigo 7º, conceitua o termo “ponto de controle”¹.

Para a elaboração do PAA, foram excluídos da análise de prioridade todos os pontos de auditoria tratados nos exercícios anteriores. Naturalmente, ao final do ciclo quadrienal de um PALP, o rol de objetos auditáveis definido inicialmente encontra-se limitado de opções viáveis capazes de agregar valor à instituição.

Dessa forma, para o PAA 2025, último planejamento do ciclo, a equipe técnica da Diretoria de Auditoria Interna analisou o rol de pontos de auditoria restantes, segundo as seguintes premissas:

- 1. Número de auditores e auditoras disponíveis;**
- 2. Cronograma anual de auditorias, consultorias e serviços administrativos;**
- 3. Viabilidade do ponto de auditoria;**
- 4. Capacidade de agregar valor à instituição.**

Ao final do processo de priorização, selecionaram-se os pontos de auditoria a seguir:

¹ Art. 7º Entende-se por Ponto de Controle os aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle

Ponto	Macrodesafio PE 2021/2027	Ponto de Auditoria
P29 e P39	9	Contratos de manutenção e instalação de ar-condicionado
P72	9	Concessão e prestação de contas de diárias e ajuda de custo
P76	5	Planejamento, processamento da despesa e controle de pagamentos de juízes leigos e conciliadores
P73	9	Concessão e prestação de contas de gratificação de incentivo funcional, auxílios e bolsas de estudo
P68	9	Especificações de materiais e fiscalização dos contratos de limpeza
P64	9	Plano de Obras
P85	7	TI Verde
P91	8	Contrato de fornecimento de cartão de alimentação aos participantes das sessões do tribunal do júri
P113	12	Execução dos contratos de prestação de serviços medidos e pagos por unidades de serviço
P58	10	Gestão por competência

Cada um dos pontos de auditoria acima discriminados receberá uma auditoria específica em 2025.

Além das dez auditorias já definidas, será realizada auditoria

com escopo na análise da prestação de contas anual ao TCE/GO, decorrente da Resolução n.º 005/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e uma auditoria Coordenada do Conselho Nacional de Justiça.

Somam-se ao rol de avaliações previstas as Auditorias Operacionais do Sistema de Gestão da Qualidade (interna e externa), haja vista a recente aprovação da Política da Gestão da Qualidade pelo tribunal e, em decorrência disso, a obtenção da certificação ISO 9001:2015 passou a compor os projetos institucionais do TJGO. Assim, a inclusão dessas avaliações no PAA 2025 é imprescindível para contribuir para supervisão/manutenção da referida certificação.

É importante ressaltar que o Ponto de Auditoria “Gestão por competência” consta do PAA 2025 em razão do adiamento da auditoria prevista no PAA 2024. A citada auditoria foi adiada em virtude da incipiência do objeto e, por este motivo, a execução foi postergada para o exercício de 2025.

Tal situação decorre do fato de que o próprio Conselho Nacional de Justiça, em inspeção realizada no período de 13 a 15 de dezembro de 2023, constatou a necessidade da adoção de medidas para dar efetividade à gestão por competências no âmbito deste Tribunal, razão pela qual ofertou recomendações que vão compor o plano de auditoria a ser realizado no ano de 2025.

Os dados referentes às auditorias planejadas constam do Anexo deste Plano Anual de Auditoria.

3. Consultoria

A atividade de consultoria ofertada pela DAI está prevista na Resolução TJGO n.º 257/2024 e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça n. 308/2020 e 309/2020 e se configura em uma atividade de aconselhamento à unidade interessada.

Conforme determinam as citadas resoluções, a execução de consultorias no Poder Judiciário deve ser planejada nos Planos Anuais de Auditoria visando garantir que o tempo dedicado à execução das consultorias não prejudique o desenvolvimento das auditorias.

Neste contexto, para o exercício de 2025 está prevista a execução de **04 consultorias** ao longo do exercício, condicionada à solicitação prévia das áreas administrativas e a consequente autorização da Presidência do TJGO.

As modalidades de consultorias são de assessoramento, orientação, treinamento e facilitação e são definidas conforme o objeto pactuado entre as partes interessadas.

4. Alocação da força de trabalho

A força de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna para o ano de 2025 será distribuída com base em quatro temas de atuação:

A

Atividade de Auditoria: avaliação de determinado macroprocesso ou processo da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida, da qual resulta um relatório com as constatações da equipe de auditoria e recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.

B

Atividade de Consultoria: atividade de aconselhamento fornecida pela Auditoria Interna à Alta Administração com a finalidade de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos institucionais, sem que assim se comprometa a independência e autonomia do auditor interno na realização de suas atividades.

C **Ações de Gestão:** Ações administrativas que envolvem trabalhos de rotina ou estruturantes, como as ações para implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) na Diretoria de Auditoria Interna.

D **Ações de Capacitação:** Participação em congressos, cursos, treinamentos, certificações e afins. Em atenção à Resolução n.º 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, cada servidor deve dedicar pelo menos 40 horas anuais para capacitação.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho da unidade, utiliza-se a escala de medida da força de trabalho denominada Servidor/Dia – SD, que corresponde ao esforço de um dia de trabalho de um servidor ou servidora da Diretoria de Auditoria Interna no desempenho das atividades finalísticas e administrativas.

Assim, a métrica SD não foi utilizada tão somente com a finalidade de mensurar o esforço necessário para desenvolver as iniciativas relacionadas às atividades de auditoria interna, mas também para conduzir as ações de gestão da unidade e de capacitação das equipes.

Para definir a quantidade de SD disponíveis no exercício de 2025, foram consideradas a quantidade de dias úteis no mencionado ano, multiplicado pelo número de servidoras e servidores, segundo demonstrado a seguir:



Quantidade de dias de 2025: **365**



Estimativa de dias não úteis no ano
(sábados, domingos, feriados e recesso
forense): **125**



Quantidade de servidores e servidoras
lotados na DAI: **09**

Apuração da quantidade de Servidor/Dia (SD):

SD = Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível
240 X 9 servidores = **2.160 SD**

Faz-se necessário, ainda, abater deste resultado as férias do corpo funcional da DAI. Para tanto, será considerado o período de 30 dias, multiplicado pela quantidade de servidores, conforme o cálculo seguinte:

Total de dias de férias para 9 servidores:

30 dias x 9 servidores = **270 dias de férias**

Cálculo de SD disponível após abatimento de férias:

2.160 SD – 270 dias de férias = **1890 SD**

Assim, para o exercício de 2025, foram considerados 240 dias úteis líquidos e 09 servidores disponíveis para execução das ações do PAA 2025, resultando em 1.890 Servidor/Dia.

Na tabela a seguir, encontram-se demonstrados os percentuais de alocação da quantidade de SD para cada tema de atuação da Diretoria de Auditoria Interna:

Tema	% de HD alocado	N.º de SD alocado
a) Atividades de Avaliação (auditorias)	60%	1.134
b) Atividade de Consultoria	20%	378
c) Ações de Gestão	10%	189
d) Ações de Capacitação	7%	132
e) Reserva Técnica ²	3%	57
TOTAL	100%	1.890

² Horas destinadas para demandas importantes ou inesperadas, ou para complemento de cronograma de auditoria.

5. Análises mandatórias

5.1 Análise do Relatório de Gestão Fiscal

Em atenção à previsão legal contida no artigo 54 da Lei Complementar 101/2000, a Diretoria de Auditoria Interna realiza a análise e a emissão de parecer ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal do TJGO.

5.2 Fundo Rotativo

Em obediência à Resolução TCE n.º 007/2001, a Diretoria de Auditoria Interna realiza a análise e a emissão de parecer e certificado a respeito das prestações de contas dos Fundos Rotativos do TJGO.

5.3 Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Em observância à Resolução Normativa n.º 005/2018 e demais alterações, a Diretoria de Auditoria Interna participa da Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Judiciário n.º 868/2023, por meio da emissão de relatório, parecer e certificado de auditoria nos relatórios e documentos da prestação de contas elaborada pela Presidência e gestores do TJGO.

6.1 Implantação do Modelo IA-CM

A principal ação de gestão para estruturação e desenvolvimento da Diretoria de Auditoria Interna é implantação, a médio e longo prazo, do Modelo Capacidade de Auditoria Interna, o IA-CM.

Seguindo a determinação da Presidência do TJGO (autos Proad n.º 202301000382369), a DAI planeja para o exercício de 2025 a continuidade dos trabalhos de implantação, criação e revisão dos artefatos exigidos pelo referido modelo.

7. Matriz de recursos

Em conformidade com as boas práticas de planejamento das atividades de auditoria, bem como em atenção ao IA-CM, apresenta-se a Matriz de Recursos com detalhamento dos insumos necessários à realização das principais atividades da Diretoria de Auditoria Interna para o exercício de 2025:

1 Atividade: Auditorias

Equipe

Conhecimentos Específicos	Habilidades Específicas
Legislação pertinente à execução de Auditorias	Capacidade de análise crítica
Legislação pertinente ao tema/objeto de auditoria	Trabalho em equipe
Melhores práticas relacionadas aos temas	Planejamento de auditorias
Auditoria baseada em riscos	Comunicação escrita e verbal



Recursos Tecnológicos:

Sistema Proad; Pacote de aplicativos BROffice; E-mail institucional; Aplicativo Adobe Reader; Sistema TCE/Hub; Contratos Gov; Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – SCCG; Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI; Portal Business Objects da Secretaria da Economia; Sistema de Recursos Humanos Siedos; Ferramenta Power BI; Ferramenta Canva; Aplicativo Zoom Meeting, Aplicação Zippy.

Materiais:

Computadores; monitores e impressora comum; telefones; aplicativo de mensagens.

Recursos Técnicos:

Resolução CNJ n.º 309/2020; Resolução TJGO n.º 257/2024; Decreto n.º 3.286/2024 - Manual de Auditoria e Consultoria do TJGO; Manual de Auditoria do Poder Judiciário e demais legislações correlatas.

Infraestrutura:

Salas da Diretoria de Auditoria Interna e/ou ambiente adequado à realização de teletrabalho.

2 Atividade: Consultorias

Equipe

Conhecimentos específicos	Habilidades Específicas
Legislação pertinente à execução de consultorias	Capacidade de análise crítica
Legislação pertinente ao tema/objeto de consultoria	Trabalho em equipe
Melhores práticas relacionadas aos temas	Mapeamento de Processos
	Comunicação escrita e verbal

Recursos Tecnológicos:

Sistema Proad; Pacote de aplicativos BROffice; E-mail institucional; Aplicativo Adobe Reader; Contratos Gov; Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – SCG; Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI; Portal Business Objects da Secretaria da Economia; Sistema de Recursos Humanos Siedos; Ferramenta Power BI; Ferramenta Canva; Aplicativo Zoom Meeting.

Materiais:

Computadores, monitores e impressora comum, telefones, aplicativo de mensagens.

Recursos Técnicos:

Resolução CNJ n.º 309/2020; Resolução TJGO n.º 257/2024; Decreto Judiciário n.º 3.286/2024 - Manual de Auditoria e Consultoria do TJGO; e demais legislações correlatas.

Infraestrutura:

Salas da Diretoria de Auditoria Interna e/ou ambiente adequado à realização de teletrabalho.

3 Atividade: Ações de Gestão

Equipe

Conhecimentos específicos	Habilidades Específicas
Gestão do tempo	Trabalho em equipe
Gestão de equipes	Cumprimento de prazos
Emissão de Relatórios	Execução de projetos
Conhecimento do modelo de capacidade IACM	Atendimento aos públicos interno e externo
Ferramentas informatizadas utilizadas na gestão das auditorias	Secretariado
Uso da ferramenta Canva ou outra de edição de imagem	



Recursos Tecnológicos:

Sistema Proad; Pacote de aplicativos BROffice; E-mail institucional; Aplicativo Adobe Reader; Sistema TCE/Hub;; Ferramenta Power BI; Ferramenta Canva; Aplicativo Zoom Meeting; Aplicação Zippy.

Materiais:

Computadores; monitores e impressora comum; telefones; aplicativo de mensagens.

Recursos Técnicos:

Resolução CNJ n.º 309/2020; Resolução TJGO n.º 257/2024; Decreto n.º 3.286/2024 - Manual de Auditoria e Consultoria do TJGO; Manual de Auditoria do Poder Judiciário e demais legislações correlatas; Modelo de Capacidade de Auditoria IA-CM.

Infraestrutura:

Salas da Diretoria de Auditoria Interna e/ou ambiente adequado à realização de teletrabalho.

4 Atividade: Análises Mandatórias

Equipe

Conhecimentos específicos	Habilidades Específicas
Legislação pertinente aos temas	Capacidade de análise crítica
Legislação pertinente ao tema/ objeto de consultoria	Capacidade de conferência de dados, registros e documentação processual

Recursos Tecnológicos:

Sistema Proad; Pacote de aplicativos BOffice; E-mail institucional; Aplicativo Adobe Reader; Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – SCG; Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI; Portal Business Objects da Secretaria da Economia; Sistema de Recursos Humanos Siedos; Aplicativo Zoom Meeting.

Materiais:

Computadores, monitores e impressora comum, telefones, aplicativo de mensagens.

Recursos Técnicos:

Lei Complementar n.º 101/2000; Resolução TCE n.º 007/2001; Resolução TCE n.º 005/2020 e seguintes.

Infraestrutura:

Salas da Diretoria de Auditoria Interna e/ou ambiente adequado à realização de teletrabalho.

8. Resultados esperados

O Plano Anual de Auditoria está alicerçado em 4 Eixos, que norteiam as atividades precípuas da Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, de modo que são esperados os seguintes resultados:

a) Eixo Auditorias: A partir da execução do presente Plano, a DAI planeja avaliar os pontos de auditoria selecionados com vistas a assegurar o cumprimento das legislações pertinentes, bem como verificar a eficiência e eficácia dos controles internos existentes para mitigar os riscos identificados, contribuindo assim para o aprimoramento das atividades desenvolvidas e gerenciadas pelas unidades auditadas participantes das auditorias.

b) Eixo Consultorias: A realização das consultorias visa, sobretudo, prestar assessoramento às unidades solicitantes, em suas diversas modalidades, a serem ainda definidas atempadamente, de acordo com as disposições da Resolução n. 308/2020 e n. 309/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça, e Resolução TJGO n.º 257/2024.

c) Eixo Ações de Gestão: Planeja-se para o ano de 2025

implementar os produtos do Programa de Capacidade IA-CM já desenvolvidos e aprovados pela Presidência, para que assim a unidade possa futuramente atingir o Nível 2 (infraestrutura), que estabelece que a DAI possua práticas e procedimentos de auditoria sustentáveis e repetíveis e, assim, mais eficientes.

d) Eixo Ações de Capacitação: é esperado que cada servidor

e servidora da unidade atinja ao menos 40 horas de capacitação nos seguintes temas: boas práticas de auditoria; assuntos relacionados aos objetos auditados ou estabelecidos em consultoria ou mesmo referentes à formação holística do corpo técnico de auditoria, de modo a agregar as competências mínimas necessárias para o desempenho das atividades da DAI.

Ressalta-se que esta Diretoria de Auditoria Interna espera desenvolver as ações previstas nesse Plano contando com a costumeira parceria das demais unidades e da Alta Administração, atuando de forma ativa para o alcance dos objetivos estratégicos deste Poder Judiciário goiano.

9. Considerações finais

O Plano que ora se apresenta é fruto de um esforço coletivo da Diretoria de Auditoria Interna e reflete o planejamento das ações de consultoria e auditoria, bem como das atividades ordinárias da DAI para o ano de 2025, e considera o contexto verificado até a data de fechamento deste documento.

Sendo assim, considerando que a conjuntura e a relevância dos pontos de auditoria são mutáveis ao longo do tempo, frisamos que este Plano poderá ser alterado por iniciativa da Diretoria de Auditoria Interna, sempre que houver a necessidade de adequação à realidade vigente, contando, em todo caso, com a deliberação da Presidência deste Tribunal de Justiça.

Por fim, apresentamos à Presidência deste Tribunal de Justiça o Plano Anual de Auditoria PAA-2025, elaborado pela Diretoria de Auditoria Interna, segundo os ditames das Resoluções n. 308/2020 e 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, bem como da Resolução n.º 257/2024 do TJGO.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS
"Em Constante Evolução"

ANEXO

AUDITORIAS PAA 2025



AUDITORIA NOS CONTRATOS DE AR-CONDICIONADO

Detalhamento da Auditoria: Avaliação das contratações relativas ao ar-condicionado no âmbito do TJGO

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar os controles internos adotados e processos de trabalho nas fases de planejamento, fiscalização e gestão dos contratos de aquisição, instalação e manutenção de ar-condicionado.

Riscos

- R.1 – Ausência de controles internos estabelecidos;
- R.2 – Controles internos ineficazes.

Relevância

Contribuir para o aperfeiçoamento das contratações relativas a ar-condicionado para os prédios do TJGO.

Objetivo

Verificar a adequação e suficiência dos controles internos, para promover

a conformidade legal e a compatibilidade do serviço contratado com as necessidades da instituição.

Resultado esperado

Proporcionar um processo de contratação mais transparente e eficiente, que assegure a conformidade legal e a adequação dos serviços às necessidades da instituição.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA DAS DIÁRIAS E AJUDAS DE CUSTO

Detalhamento da Auditoria: Análise da conformidade das concessões e prestações de contas de diárias e ajudas de custo

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar se os procedimentos de concessão e prestação de contas de diárias e ajudas de custo estão em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, assegurando a transparência e regularidade das operações.

Riscos

- R.1 – Possibilidade de concessão inadequada de diárias e ajudas de custo, resultando em pagamentos indevidos;
- R.2 – Inconformidade na prestação de contas das diárias e ajudas de custo e falta de transparência nos registros financeiros;
- R.3 – Risco de dano ao erário devido à irregularidade nas concessões e na prestação de contas, comprometendo a integridade da execução dos recursos financeiros destacados.

Relevância

Contribuir para a gestão eficiente dos recursos do TJGO, assegurando que os pagamentos de diárias e ajudas de custo

sejam realizados de forma adequada e em conformidade com as normas.

Objetivo

Avaliar a regularidade da concessão de diárias e ajudas de custo e a conformidade das prestações de contas apresentadas.

Resultado esperado

Aprimorar o processo de concessão e prestação de contas de diárias e ajudas de custo, promovendo maior transparência, eficiência e conformidade com as normas estabelecidas.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA DOS PAGAMENTOS AOS JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES

Detalhamento da Auditoria: Verificar a gestão e os controles de pagamentos aos Juízes Leigos e Conciliadores do TJGO

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar os mecanismos de controles internos existentes, visando identificar possíveis fragilidades e oportunidades de melhorias.

Riscos

R.1 – Documentação inadequada ou divergente entre os serviços prestados e os pagamentos realizados;
R.2 - Pagamento indevido a profissionais que não prestaram os serviços ou que não estão regularmente contratados.

Relevância

A auditoria é crucial para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma adequada e eficiente, promovendo a transparência e a responsabilização na Administração Pública.

Objetivo

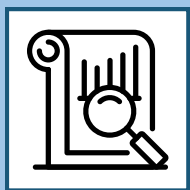
Verificar a conformidade e a eficiência dos processos e controle das despesas destinadas ao pagamento feito aos juízes leigos e conciliadores.

Resultado esperado

Fortalecer os mecanismos de controles internos, minimizar os riscos de irregularidade e garantir que os recursos públicos sejam aplicados de maneira adequada e responsável.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - TCE

Detalhamento da Auditoria: Avaliação da Prestação de Contas Anual ao órgão de controle externo - Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Analisar as informações e documentos que compõem o processo de Prestação de Contas Anual do TJGO e se estes atendem aos requisitos aplicáveis.

Riscos

- R.1 – Penalização decorrente da ausência de requisitos exigidos na Resolução Normativa n.º 05/2018 e alterações;
- R.2 – Falta de transparência na demonstração do regular exercício da execução de recursos públicos.

Relevância

Os titulares dos órgãos ou entidades que compõem a Administração Direta devem submeter ao TCE-GO a Prestação de Contas Ordinária, nos termos da Resolução Normativa n.º 05/2018 e alterações. A prestação de contas é a forma de demonstrar, por meio de relatórios e informações

pormenorizadas, a regular gestão dos recursos públicos.

Objetivo

Analisar a regularidade daqueles documentos que compõem a Prestação de Contas e verificar a existência de impropriedades e/ou irregularidades.

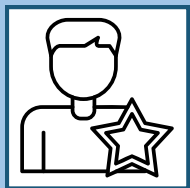
Resultado esperado

Contribuir para a melhoria do processo de prestação de contas anual ao órgão de Controle Externo (TCE-GO).

Equipe

03 servidores.





AUDITORIA DAS GRATIFICAÇÕES DE INCENTIVO FUNCIONAL

Detalhamento da Auditoria: Avaliação dos controles internos relativos ao processo de concessão de gratificações de incentivo funcional no âmbito do TJGO - GIFs

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar o processo de trabalho inerente à análise das solicitações de gratificação de incentivo funcional até o seu deferimento ou indeferimento.

Riscos

- R.1 – Ausência de processo de trabalho definido;
- R.2 – Fragilidade nos mecanismos de análise dos documentos probatórios;
- R.3 – Potencial dano à imagem institucional.

Relevância

A integridade e a conformidade dos atos de concessão de adicionais são essenciais para evitar possíveis impropriedades quanto aos repasses de valores.

Objetivo

Avaliar o cumprimento das formalidades intrínsecas ao processo de deferimento do pagamento de gratificações de incentivo funcional aos servidores do TJGO.

Resultado esperado

Contribuir para que os atos relativos ao objeto auditado estejam em conformidade com a regulamentação imposta, além de fornecer subsídios para o aprimoramento dos controles internos.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA DOS CONTRATOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Detalhamento da Auditoria: Verificar a conformidade das especificações dos materiais de limpeza utilizados na prestação de serviços de limpeza e conservação contratados pelo TJGO

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar os controles destinados a assegurar que os materiais contratados pelo TJGO foram utilizados em conformidade com as especificações firmadas em contrato.

Riscos

- R.1 – Quantidade e/ou qualidade dos materiais não correspondem ao que foi contratado, afetando a execução dos serviços;
- R.2 – Controles internos ineficazes para monitorar e garantir a conformidade do uso dos materiais.

Relevância

A adequada aplicação dos recursos públicos é um dos pilares fundamentais da gestão pública eficiente e transparente.

Objetivo

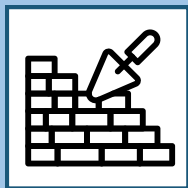
Avaliar se os materiais utilizados estão em conformidade com as especificações estabelecidas nos contratos de limpeza, incluindo qualidade, tipo e quantidade.

Resultado esperado

Contribuir para a melhoria da fiscalização dos contratos de limpeza firmados pelo TJGO.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA DO PLANO DE OBRAS DO TJGO

Detalhamento da Auditoria: Avaliação dos requisitos do Plano de Obras do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar a conformidade do Plano de Obras com os termos da Resolução CNJ n.º 114/2010 (alterada pelas Resoluções CNJ n.º 132/2011 e n.º 326/2020) que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento das obras no Poder Judiciário.

Riscos

R.1 – Possível não conformidade com a Resolução CNJ n.º 114/2010, o que pode comprometer o regular planejamento da execução das obras do TJGO;

R.2 – Ineficiência do planejamento das obras do TJGO, resultando em atrasos e a execução de obras dispensáveis em detrimento daquelas imprescindíveis para alcançar a estratégia institucional.

Relevância

Aumentar a eficiência na gestão das obras do TJGO, assegurando que os recursos sejam utilizados de forma eficaz e que as obras atendam às necessidades da instituição.

Objetivo

Analisar se foram observados os parâmetros e requisitos dispostos na Resolução CNJ n.º 114/2010 para a elaboração do Plano de Obras do TJGO.

Resultado esperado

Garantir maior segurança na gestão das obras, contribuindo para a qualidade e transparência dos processos decisórios, além de agregar valor às iniciativas de infraestrutura do TJGO.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA EM TI VERDE

Detalhamento da Auditoria: Avaliação das práticas que envolvam a redução do impacto de recursos tecnológicos no TJGO

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Promoção da Sustentabilidade” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar as práticas de TI Verde adotados pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Riscos

R.1 – Descarte inadequado de equipamentos;
R.2 – Práticas de responsabilidade ambiental inadequadas na contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação.

Relevância

As boas práticas de TI Verde são essenciais para garantir que o Poder Judiciário do Estado de Goiás esteja alinhado com as práticas modernas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Objetivo

O principal objetivo desta auditoria é verificar se as contratações de TI Verde são executadas de forma eficaz e sustentável.

Resultado esperado

Aprimorar a gestão de contratos de TI Verde, aumentando a eficiência energética e promovendo práticas mais sustentáveis.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA NA GESTÃO E USO DOS CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO

Detalhamento da Auditoria: Avaliação da gestão e uso de cartões de alimentação do TJGO para suprir as necessidades oriundas da realização de Sessões do Tribunal do Júri e Eventos Institucionais

Alinhamento Estratégico:

“Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar os procedimentos de gestão e utilização dos cartões de alimentação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), com enfoque específico nas sessões do Tribunal do Júri e eventos institucionais.

Riscos

- R.1 – Fragilidade nos controles internos de gestão dos cartões;
- R.2 – Risco de uso indevido quando da utilização dos cartões.

Relevância

Demonstrar o compromisso do TJGO com a transparência e a gestão eficiente dos recursos públicos.

Objetivo

Avaliar a eficácia e eficiência da gestão

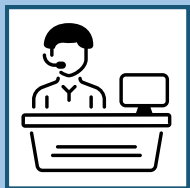
e utilização dos cartões de alimentação, buscando identificar oportunidades de melhoria e garantir que os recursos sejam utilizados de forma a atender às necessidades dos beneficiários.

Resultado esperado

Contribuir para o fortalecimento dos sistemas de controles internos do TJGO.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA DO SERVICE DESK

Detalhamento da Auditoria: Avaliação da execução do contrato de Service Desk no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Alinhamento Estratégico:

“Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar a execução do contrato de Service Desk, quanto ao processamento, a medição e o pagamento das Unidade de Serviços Técnicos (UST's).

Riscos

- R.1 – Ausência de controles internos estabelecidos;
- R.2 – Controles internos ineficazes.

Relevância

Aperfeiçoar os controles das fases de processamento e medição das UST's.

Objetivo

Analisar se os controles estabelecidos são eficazes para promover

a conformidade legal, compatibilidade do serviço contratado com as necessidades da instituição.

Resultado esperado

Aprimorar os controles internos e procedimentos adotados no processamento e medição das UST's.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA DA GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

Detalhamento da Auditoria: Avaliação do grau de maturidade da implementação da política de gestão por competências no âmbito do TJGO

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas” da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar as ações voltadas ao aperfeiçoamento profissional e pessoal dos servidores e magistrados do TJGO, identificando eventuais aspectos que possam ser aprimorados e atestando as boas práticas identificadas.

Risco

R.1 – Não atingimento do objetivo estratégico que contempla ações voltadas ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação.

Relevância

Partindo da premissa de que as habilidades acrescentam valor às tarefas realizadas em relação ao desempenho e aos resultados, a estrutura de competências de uma instituição torna-se fundamental para a eficiência, a transparência, e a capacidade de resposta a desafios, beneficiando tanto os colaboradores

quanto o público que depende do sistema de justiça.

Objetivo

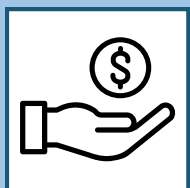
Obter um panorama relativo à eficácia das ferramentas e processos utilizados para gerenciar competências no âmbito do TJGO.

Resultado esperado

A auditoria visa contribuir para o aperfeiçoamento das iniciativas já implementadas em relação à Gestão por Competências no âmbito do TJGO.

Equipe

03 servidores.



AUDITORIA COORDENADA³ DO CNJ

Detalhamento da Auditoria: Gestão e destinação de valores e bens oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, perda de bens e valores

Conhecimentos Específicos:

Resolução CNJ n.º 558, de 6 de maio de 2024, alterada pela Resolução CNJ n.º 559/2024; ADI n.º 2935/ES; ADPF n.º 569/DF; Lei Complementar n.º 79/1994; Leis n. 13.756/2018, 13.840/2019, 13.886/2019, 12.850/2013, 9.613/1998 e 21.343/2006; Ato CNJ PJe n.º 0002324-55.2021.2.00.0000.

Escopo:

Exames de conformidade, com possíveis aspectos operacionais, em procedimentos de destinações, de controle e de gestão de valores e bens, de modo a assegurar a publicidade e transparência na destinação dos aludidos recursos.

Risco

R.1 – Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes definidas para a gestão e destinação de bens e valores oriundos de prestações pecuniárias, recolhidas em todas as fases do processo criminal, e de bens e valores oriundos das penas de multa, perda de bens e valores, decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional, podendo resultar em ausência de controle, de transparência

na destinação, e/ou má aplicação e descrédito no sistema penal.

Objetivo

Avaliar a aderência às diretrizes legais e normativas que orientam a gestão, o controle e a destinação dos aludidos recursos, aplicando as ferramentas metodológicas apropriadas para aferir as práticas atuais, bem como orientar intervenções que garantam a publicidade e a transparência dos atos.

Equipe

03 servidores.

3 Mais informações acerca das Ações Coordenadas de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça podem ser acessadas neste [link](#).





AUDITORIA DO SISTEMA DA GESTÃO DA QUALIDADE - SGQ

Detalhamento da Auditoria: Realizar uma avaliação sistemática e independente dos processos, procedimentos e práticas do TJGO para verificar se estão em conformidade com os requisitos estabelecidos e sendo implementados de maneira eficaz

Alinhamento Estratégico:

Macrodesafio "Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária" da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.

Escopo:

Avaliar o processo certificado e sua adequação e suficiência para realizar a auditoria de supervisão/manutenção, conforme critérios de auditoria definido pelo Órgão Diretivo ou Alta Direção.

Riscos

- R.1 – Inadequação dos artefatos exigidos pela norma de referência;
- R.2 – Controles internos ineficazes para monitorar e garantir a conformidade do processo de trabalho.

Relevância

A adequada organização dos processos de trabalho que assegura o uso dos recursos públicos é um dos pilares fundamentais da gestão pública eficiente e transparente.

Objetivo

Avaliar se os processos estão

em conformidade com os requisitos estabelecidos nas normas de referência.

Resultados esperados

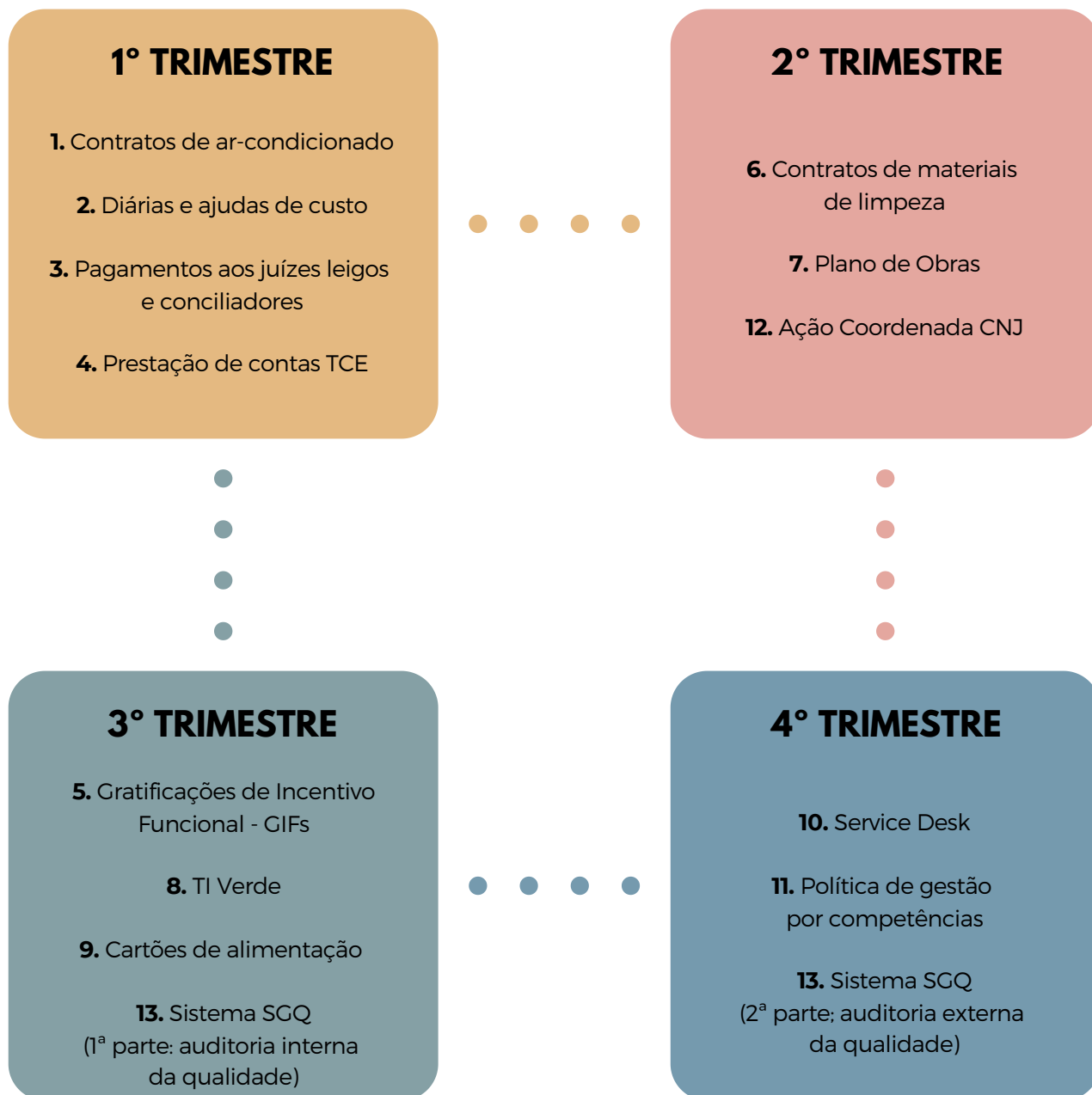
- Identificação de problemas e oportunidades de melhoria;
- Conformidade com as normas e padrões de qualidade;
- Otimização dos processos;
- Eficiência operacional;
- Satisfação do cliente;
- Melhoria contínua.

Equipe

03 servidores, auditores internos e externos da Qualidade.

Síntese das auditorias (avaliações) previstas para 2025

Cronograma provável



Total de auditorias previstas: 13



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 970101181238 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202411000586259 (Evento nº 2)

MARCOS NUNES LAUREANO

DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

Assinatura CONFIRMADA em 22/11/2024 às 16:20

